



### Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ n° 01.612.679/0001-32
Rud José Solvisione de Sirva, n° 93. Centec. CIP #4.838-000, Parvisu-Flou
Contale: E-molE: prefetibles un'eligenatic com / financeiro purificamati.com
PODER EXECUTIVO



### EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS (RETIFICADO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº. 01.612.679/0001-32 CONTRATADA: RICARDO DA SILVA MELO portador do RG nº. 2.774.032-SSP/PI e CPF nº. 039.005.803-32.

OBJETO: Prestação de serviços de TECNICO DE RADIOLOGISTA junto à secretaria municipal de saúde, saneamento do Município.

RECURSOS FINANCEIROS: Fundo de Participação do Município - FPM, FUS, ICMS, e demais outras dotações que entender necessário.

VALOR TOTAL: R\$ 25.272,00 (vinte cinco mil e duzentos setenta e dois reais) PAGAMENTO: 12(doze) parcelas de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04.01.2021 a 31.12.2021.

DATA DA ASSINATURA: 04de janeiro de 2021.



#### <u>Prefeitura Municipal de Pavussu</u>

CNPJ nº 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiane da Silva, nº 153, Centro, CEP 44.838-000, Parussu-Fiai
Contails: E-mail: particibus parsillamail.com / financisio parsillamail.com

PODER EXECUTIVO



DECRETO nº. 03/2021.

"Dispôe sobre o feriado municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pavussu, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a data de emancipação política do Município, criado através da Lei Estadual nº. 4.680, de 26/01/1994;

#### RESOLVE:

#### Art. 1º - Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 26/01/2021.

Art. 2º -Em todo caso, serão mantidas equipes para o atendimento de serviços essenciais e urgentes, como os de saúde (UBS), limpeza urbana, saneamento básico e conselho tutelar, a ser definido por cada Secretaria.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pavussu-PI, 21 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Julimar Barbosa da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Simone Barbosa dos Santos Miranda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO



## PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria GAB Nº. 013/2020

Morro do Chapéu do Piaul -(PI), 22 de Janeiro de 2021,

Ementa. Cria a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piaul — PI.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piaut (PI), no uso das suas atribuições lesais e.

CONSIDERANDO os termos do art. 51, § 4º. Da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

#### RESOLVE:

I — NOMEAR, os servidores Mario dos Santos Araújo portador do CPF nº 890.175.363-49; - Jailson Carvalho Santos portador do CPF nº 048.985.633-09 e João Luís Dias portador do CPF nº 241.212.743-34, para sobre a presidência do primeiro e secretário pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, responsável pelo recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

II — Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partidesta data, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

III - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI -PI, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (22/01/2021).

Dê – se ciência

e publique – se

Marcos Henrique Fortes Rebêlo Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

Portaria nº 014/2021

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 22 de Janeiro de 2021

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piaul (PI), no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005,

#### RESOLVE:

I – NOMEAR para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão – Presencial e Eletrônico – destinado à aquisição de bens e serviços comuns, na âmbito da Administração Pública Municipal, pelo período de um ano, como pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio os servidores abatxo relacionados:

- ⇒ Pregoeiro:
  - Mario dos Santos Araújo CPF nº 890.175.363-49
- ⇔ Membros da Equipe de Apoio:
  - João Luis Dias CPF nº 241.212.743-34
  - Natalicio Castro Furtado CPF nº 049.006.763-81
- Jailson Carvalho Santos CPF nº 048.985.633-09

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

III - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI - PI, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (22/01/2021).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcos Henrique Fortes Rebêlo Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais